

Violência psicológica em mulheres no estado de Mato Grosso

Psychological violence against women in the state of Mato Grosso

Maria Andhiara Kaele Feitosa Silva¹, Walter Emmanoel Brito Neto ², Larissa Damianiome ³.

RESUMO

A presente pesquisa visa explicitar os casos de violência psicológica contra as mulheres, a fim de debater sobre os impactos e possibilidades de intervenção. Adotou-se como método de pesquisa o estudo ecológico aliado ao quantitativo transversal, inserindo dados coletados na data SUS/SINAN no período de 2017 a 2021, sobre a violência psicológica em mulheres no estado de Mato Grosso. Os resultados demonstraram a frequência como a violência psicológica-moral ocorre em Mato Grosso, requer medidas de enfrentamento, pois, mesmo no ano de 2021 obter um número reduzido, é preciso analisar os casos, e desenvolver políticas públicas interventivas em prol do bem-estar dessas mulheres. Concluiu-se que, a importância de abordar o tema se aplica em apresentar dados e informações para aprimorar a rede de atendimento à mulher e a criação de programas que acompanhem de perto as vítimas de violência psicológica.

Palavras-chave: Violência psicológica-moral. Vítimas de violência. Violência contra a mulher.

ABSTRACT

This research aims to explain cases of psychological violence against women, in order to discuss the impacts and possibilities of intervention. The ecological study combined with cross-sectional quantitative was adopted as a research method, inserting data collected on the SUS/SINAN date from 2017 to 2021, on psychological violence against women in the state of Mato Grosso. The results demonstrated the frequency with which psychological-moral violence occurs in Mato Grosso, requiring coping measures, as even in 2021 to obtain a reduced number, it is necessary to analyze the cases, and develop intervening public policies in favor of well-being of these women. It was concluded that the importance of addressing the topic applies to presenting data and information to improve the women's care network and the creation of programs that closely monitor victims of psychological violence.

Keywords: Psychological-moral violence. Victims of violence. Violence against women.

¹ Graduanda em Psicologia pelo Centro Universitário Maurício de Nassau 01.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8401-8528>.

E-mail: andhiarapsi@gmail.com

² Docente do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão 02.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7860-2584>.

³ Graduanda em Medicina pelo Centro Universitário de Várzea Grande 03.

ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-0151-3486>.

1. INTRODUÇÃO

Se caracterizando como um tipo de violência, a Violência psicológica, ocorre por meio de comportamentos, atitudes e discursos direcionado a tentativa de controlar, humilhar, manipular e até amedrontar a vítima. Tendo em vista suas marcas psicológicas, pode-se afirmar que este tipo de violência se apresenta de modo mais insidioso e menos visível, o que impossibilita a fácil identificação (SIQUEIRA; ROCHA, 2019).

Incluem-se, portanto, como violência psicológica as atitudes de manipulação, humilhação, isolamento, ameaças, coerção, chantagem emocional, críticas constantes, ridicularização e outras formas de comportamentos que visam desvalorizar ou desmoralizar a vítima (CRUZ; LAGES, 2022).

Os fatores que compõem a violência psicológica são diversos e complexos e pela sua multicausalidade explicita fatores que permeiam desde o agredido ao agressor, como nos casos onde a violência é dirigida especificamente ao público feminino.

Arraigados ao processo psicossocial que a envolve, a violência se relaciona, também, a crenças culturais sobre o agredido, um exemplo é o patriarcalismo e a inferiorização do feminino, ou seja, quando o homem se sente ameaçado em sua posição de provedor ou em sua masculinidade, pode recorrer à violência psicológica para manter o controle sobre a mulher (PIMENTEL, 2021).

Um outro exemplo é o uso de bebidas alcoólicas que também pode influenciar o comportamento agressivo do agressor. Quando uma pessoa bebe em excesso, pode perder o controle sobre suas emoções e comportamentos, tornando-se mais propensa a agir de forma violenta.

O ciúme, também, pode ser uma das principais formas de expressão da violência psicológica. O ciúme pode levar o agressor a agir de forma controladora, tentando restringir a liberdade da vítima e mantendo-a em uma posição de submissão (PIMENTEL, 2021).

Conclui-se então que como uma agressão, a violência psicológica, é uma forma de violência que pode ter graves consequências para a saúde mental e física da vítima. É importante entender os fatores que compõem a violência e as influências culturais que a sustentam para poder identificá-la e combatê-la (SILVA, 2021).

As consequências da violência psicológica são profundas e podem afetar a autoestima, a autoconfiança e a capacidade da vítima de se relacionar de forma saudável com outras pessoas. Por isso, é fundamental que sejam feitas ações preventivas e que

sejam fornecidos recursos para ajudar as vítimas a sair de relacionamentos abusivos e a reconstruir suas vidas.

O reconhecimento da violência psicológica como uma forma de violência, prevista na Lei Maria da Penha, tem sido fundamental para a ampliação dos mecanismos de proteção das vítimas e de responsabilização dos agressores.

Portanto, as questões jurídicas que envolvem este tipo de violência têm sido de grande necessidade, tendo em vista que mesmo como fator pós-ventivo, previne reincidentes agressões, por meio de sanções penais e medidas protetivas de garantia de integridade (MARINHO, 2022).

No entanto, apesar dos avanços legislativos e dos esforços para combater a violência psicológica, a subnotificação desse tipo de violência ainda é uma realidade. Muitas mulheres ainda têm medo de denunciar seus agressores, seja por receio de retaliação ou por falta de informação sobre seus direitos.

A violência psicológica muitas vezes é minimizada ou invisibilizada, sendo considerada como algo natural no relacionamento. Portanto, faz-se necessário uma compreensão totalitária acerca deste tipo de violência e envolta sobre uma perspectiva psicoeducativa para a população. Com isto, esta pesquisa tem como objetivo explicitar os casos de violência psicológica contra as mulheres, a fim de debater sobre os impactos e possibilidades de intervenção.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

Analisando o contexto da violência psicológica-moral em Mato Grosso e o quanto isso trazem grandes prejuízos na vida das mulheres, seja no campo social, pessoal e profissional, o presente trabalho adotou a coleta de dados no período de 2017 a 2021 a justificativa para o referido período está vinculado ao fato de que, encontra-se maior acervo de informações no SUS/SINAN, com o viés de fornecer maior subsídio da temática abordada, pois, mesmo não sendo contexto atual, apresenta concepções pertinentes sobre a violência psicológica-moral em Mato Grosso. Nessa concepção, foi utilizado como método de pesquisa o estudo ecológico de Freire e Pattusi (2018), pois relaciona que são uma estratégia pautada em dados sobre grupo de pessoas ou populações com o viés de comparar efeitos ou frequências patológicas de um período.

Diante disso, foi utilizado também a metodologia quantitativo transversal sendo destacado por Freire e Pattusi (2018) como dados coletados de um subconjunto populacional ou amostra, das quais possuem características comuns. Nessa perspectiva,

o processo de inclusão contemplou dados coletados na data SUS/SINAN no período de 2017 a 2021, sobre a violência psicológica em mulheres no estado de Mato Grosso, assegurando a contemplação dos métodos adotados e descritos anteriormente. Sendo excluídos dados amostrais a qual fossem inferiores a 2017, além daqueles com descritores diferentes de: Violência psicológica-moral; Vítimas de violência e Viol. Psic. Mato Grosso.

Com base ao relacionado, o processo de análise de dados buscou respeita a autenticidade amostral fornecido pelo Sinan / datasus/ acerca da violência psicológica-moral em mulheres do Mato Grosso no período de 2017-2021, tendo em vista o quanto esse assunto é essencial para discussões e análises no campo científico.

3. RESULTADOS

Sobre a violência psicológica é considerada a mais difícil de identificar em uma mulher devido as sequelas psicológicas a qual necessita de comprovação e observação, pois, mesmo considerada comum nas vítimas, sequer se darem conta de que o que acontece com elas configura uma agressão (RIZZOTTO, 2020).

A violência psicológica-moral apresenta-se uma frequência que está cada vez mais presente na sociedade brasileira, gerando preocupações aos órgãos responsáveis pelo desenvolvimento de medidas interventivas das quais possam promover a redução de casos no país. Diante disso, em Mato Grosso, estado localizado na região centro-oeste do Brasil, apresenta frequência de casos de mulheres vítimas de violência psicológica-moral a qual chama atenção, sendo apresentado da seguinte forma no quadro 1 abaixo:

Quadro 1. Frequência da violência psicológica-moral em mulheres, Mato Grosso-2017-2021.

Ano da Notificação	Frequência
2017	498
2018	477
2019	629
2020	705
2021	328
Total	2.637

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan, 2023.

De acordo com as informações acima, no ano de 2020 apresentou-se uma frequência de 705 casos de violência psicológica-moral no Mato Grosso, sendo considerado um número bastante expressivo quando comparado a anos anteriores quando ao ano posterior corresponde a 2021 com apenas 328 casos registrados.

Essa quantidade em 2020, está relacionado ao período pandêmico, compreendendo que no Brasil apresentou índices exorbitantes de vítimas de violências, pois, como a sociedade mundial estava cumprindo as normas da Organização Mundial de Saúde de isolamento social e distanciamento (BEZERRA et al., 2020), a permanência no mesmo ambiente do agressor, gerou resultados negativos de agressões no público feminino.

Pois, mesmo existindo mecanismos a qual pudesse ser realizado denúncias dos casos, as medidas protetivas e demais serviços ficaram suspensos por conta do cenário da pandemia, e até mesmo mulheres das quais não haviam passado por qualquer tipo de violência (FERREIRA; RODRIGUES, 2021), tornaram-se vítimas de violência verbal, chantagens e demais características referentes a violência psicológica e moral.

Outro fator que chama atenção no descrito na tabela, é sobre o aumento de 2019 com 629 casos registrados, e já em 2020 esse número cresce ainda mais conforme relacionado anteriormente, e isso é uma forma de demonstrar a necessidade de existir mecanismos interventivos das quais possam orientar as mulheres sobre os sinais de indícios de violência e possa denunciar aos órgãos competentes e buscar ajuda profissional.

Pois, a violência psicológica deixa danos irreversíveis das quais se não forem tratados, pode trazer sérios prejuízos na saúde mental e social dessa mulher. Além disso, a moral também apresenta efeitos negativos, sendo em ambos a necessidade de buscar ajuda profissional.

Buscando adentrar sobre a faixa etária de frequência da violência psicológica-moral em mulheres em Mato Grosso, o quadro 2 apresenta os seguintes fatores:

Quadro 2. Frequência da violência psicológica-moral em mulheres, segundo faixa etária, Mato Grosso- 2017-202.

Ano da Notificação	Frequência
10-14	321
15-19	340
20-29	780
30-39	644
40-49	348
50-59	137
60 e mais	67
Total	2.637

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan, 2023.

A frequência de idades relaciona que, nas idades de 20-29 são 780 e 30-39 anos com 644, números também bastante expressivos em relação a violência psicológica-moral, sendo mesmo frequentes com 60 e mais apresentando 67 casos. Essas notificações trazem um alerta emergente em Mato Grosso de realizar intervenções com o viés de reduzir ainda mais esses casos e até mesmo erradicar no Estado, e isso de fato é algo que precisa ser trabalhado de maneira urgente, tendo em vista que idades de 10-14 anos estão presentes nesses dados amostrais. Segundo Santos e Carmo (2023), é preciso planejar e intervir por meio de mecanismos que possam reduzir e até mesmo erradicar os casos de violência em Mato Grosso.

A totalização de 2.637 frequências registradas em Mato Grosso no período de 2017 a 2021 relaciona a sensibilização em todos os níveis de saúde e demais meios interventivos, a qual possa mudar esse cenário no Estado, buscando prevenir por meio de orientações às mulheres, bem como as mesmas possam registrar os casos nos órgãos competentes, com o intuito de evitar danos ainda maiores em sua vida.

A hierarquização, existente dentro da própria casa, gera os conflitos que são recorrentes à violência, e com isso, as agressões domésticas viabilizam, além de fatores psicológicos que são considerados por pressões, além de moral e psicológicas que são vividas em seu âmbito de moradia (NOGUEIRA; VERONESE, 2020).

De modo geral, a frequência como a violência psicológica-moral ocorre em Mato Grosso, requer medidas de enfrentamento, pois, mesmo no ano de 2021 obter um número

reduzido, é preciso analisar os casos, e desenvolver políticas públicas interventivas em prol do bem-estar dessas mulheres.

4. DISCUSSÃO

Os conflitos conjugais tendem a se iniciar a partir de agressões verbais, evoluindo para violência física. No entanto, tal abuso psicológico é a violência mais negligenciada, sendo raramente reconhecida e notificada.

Os casos de violência contra mulheres no estado do Mato Grosso apresentaram aumento que pode estar relacionado a melhora no sistema de notificações e denúncias de violência contra a mulher após a implementação da Lei Maria da Penha, também ao acesso à informação entre as mulheres e/ou os trabalhadores de saúde.

Além disso, a vulnerabilidade das mulheres mato-grossenses diante da violência doméstica, está relacionada com o fato de se sentirem apreensivas em realizar a denúncia, seja por medo, vergonha, dificuldade ou dependência financeira, o que se contribui para a impunidade do agressor, vulnerabilidade feminina e subnotificação dos casos.

Em suma, principalmente na região norte do estado de Mato Grosso, têm sido habituais as ocorrências dos casos característicos de violência. Haja vista que, essas áreas predominam grandes desigualdades sociais e financeiras que podem aumentar a vulnerabilidade da população.

Ademais, a baixa escolaridade, a situação socioeconômica desfavorável, uso de substâncias como o álcool ou drogas ilícitas entre os parceiros, pode aumentar a violência entre as mulheres (FERREIRA; RODRIGUES, 2021).

Os achados da presente pesquisa revelam a predominância de vítimas com idade jovem, haja vista que essa característica está relacionada com a maior vulnerabilidade das mulheres frente aos diversos tipos de violência.

Sendo assim, mulheres jovens e menos esclarecidas teriam maior dificuldade para romper os ciclos de agressões, isso parece estar associado a um empoderamento pessoal da mulher, promovendo redução da tolerância à violência.

Dessa maneira, quanto mais a mulher jovem se qualifica, mais chance tem de encontrar trabalho remunerado, melhorando, dessa forma, a autoestima e a independência (HOLANDA, 2018).

Além disso, as medidas de enfrentamento a violência são de suma importância para salvar as vítimas, a fim de que se encerre o ciclo da violência.

Para isso, existem diversos métodos de assistência e proteção para as mulheres em situação de violência, como as instituições e serviços (Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAMs), Juizados/Varas especializadas, Coordenadorias de Violência contra a Mulher, Casas-Abrigo, Casa da Mulher Brasileira, Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Órgãos da Defensoria Pública, Serviços de Saúde Especializados para o Atendimento dos Casos de Violência Contra a Mulher).

Além do mais, as medidas protetivas asseguram à vítima de violência doméstica e familiar que tenha direito a viver sem violência, com a preservação de sua saúde física, mental e patrimonial.

É fundamental que a vítima tenha um apoio jurídico para saber quais são seus direitos, e quais medidas tomar para se ver livre de tal situação, além de punir o agressor pelo seu crime (SOUZA, 2022).

Como já abordado, são muitos os impactos provenientes da violência psicológica-moral, com seu caráter arrebatador produz sintomas psicofisiológicos que transpassam o momento da agressão, se perpetuando sobre as questões intrapessoais da mesma, como resiliência, autoimagem, autoestima e autoconceito (SILVA, 2022).

De acordo com Souza (2022), faz-se importante que estas mulheres obtenham amparo psicológico seja no momento de crise, ou posterior a ele, a fim de minimizar os danos e evitar cronicidade de sintomatologias relacionadas à ansiedade, estresse ou até depressão. O acolhimento adequado, portanto, é primordial, sendo realizado primariamente por profissionais capacitados e que compreendam não somente a integralidade do processo de violência, mas também da agredida (NAVES, 2020).

Por conseguinte, ressalta-se o quanto o fator de denúncia é tão fundamental para a proteção destas mulheres e para a prevenção de novos casos. Onde, apesar de ainda contarmos com um sistema em adequação e com falhas, o medo não deve ser maior que o senso de justiça (DA SILVA, 2021).

Baseando nesta perspectiva Mascarenhas (2022) afirma que os meios que esta denúncia pode ser feita são: canais de atendimento específicos, como o 180, delegacias especializadas (na qual se destaca a delegacia da mulher), serviços que prestam assistência social e de saúde e centros de atendimento à mulher.

É importante que as mulheres não só conheçam os dispositivos de denúncia, mas também seja psicoeducação sobre todo o processo mediante a denúncia. Para os âmbitos de controle, é fundamental que a denúncia seja tratada com seriedade pelas autoridades competentes, para que as mulheres se sintam seguras e amparadas (NETO, 2020).

No entanto, ainda se sofre com um grande problema que permeia não só a violência psicológica-moral para com a mulher, mas todos os tipos de violência, que é a subnotificação dos casos. Dentre os aspectos que atrapalham a tomada de decisão para a denúncia estão: relações domésticas hierarquizadas, desemprego, medo e dependência (PINTO, 2021).

Esses fatores, portanto, levam a uma subestimativa do problema e dificulta a implementação de políticas públicas adequadas. É necessário que sejam realizadas campanhas de conscientização e de incentivo à denúncia, para que as mulheres possam se sentir encorajadas a buscar ajuda e denunciar os casos de violência psicológica-moral.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como se pode inferir no texto, a identificação da violência psicológica, prevista na Lei Maria da Penha, como um ato de causar dano emocional à mulher, veio com o objetivo de reduzir a violência doméstica e familiar contra mulheres. Em vista disso, identificar fatores que aumentam a violência contra as mulheres é de extrema importância, pois é dever da sociedade implementar medidas reais de proteção a mulher.

Além disso, os resultados apresentados nesse estudo, evidenciaram que casos de violência psicológica em mulheres ocorreu com maior frequência durante a pandemia, haja vista que ocorreu isolamento social neste período. Dessa forma, percebe-se que é necessário criar grupos para elaboração de políticas destinadas ao empoderamento de mulheres e combate à violência.

Ademais, também foram apresentados resultados referentes à frequência de violência psicológica em relação à faixa-etária, tendo em vista que ocorreu com maior intensidade entre 20-29 anos e 30-39 anos. No entanto, existe uma lacuna sobre os fundamentos disso. Em suma, esses dados apontam que existe a necessidade da implementação de ações de apoio emocional, financeiro, educacional e de segurança.

Nesse sentido, vê-se que a importância de abordar o tema se aplica a apresentar dados e informações para aprimorar a rede de atendimento à mulher e a criação de programas que acompanhem de perto as vítimas de violência psicológica. Além disso, é relevante abordar estudos sobre os fatores que influenciam o aumento da violência em mulheres jovens.

REFERÊNCIAS

- CASTELLS, M. **La era de la información: economía, sociedad y cultura**. Fin del Milenio, Madrid, Alianza Editorial, 1998.
- BEZERRA, Carlos. *et al.* Violência contra as mulheres na pandemia do COVID-19: Um estudo sobre casos durante o período de quarentena no Brasil. **Revista de psicologia**, v.14, n.51, p.475–85, 2020.
- FERREIRA, Luana Katherine; RODRIGUES, Poliany Cristiny. Distribuição espacial das violências física, sexual e psico/moral no estado de mato grosso, 2009-2016. **Revista Ciência E Estudos Acadêmicos De Medicina**, v.2, n.15, p.1-19, 2022.
- FREIRE, M.C.M.; Pattussi M.P. Tipos de estudos. IN: ESTRELA, C. **Metodologia científica**. Ciência, ensino e pesquisa. 3ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2018.
- NOGUEIRA, S. V.; VERONESE, O. Aportes conceituais sobre o fenômeno do feminicídio. **Outros Tempos – Pesquisa em Foco - História**, v. 17, n. 29, p. 221–239, 2020.
- RIZZOTTO, C. C. Violência de gênero em debate: uma análise das conversações sobre a lei do feminicídio na fanpage do Senado Federal. **Intexto**, v. 1, n. 49, p. 249–269, 2020.
- SANTOS, Jacqueline; CARMO, Cleber Nascimento. Características da violência por parceiro íntimo em Mato Grosso do Sul, 2009-2018. **Epidemiol. Serv. Saúde**, v.32, n. 1, p.1-10, 2023.
- SILVA, Paula Roberta Oliveira et al. Os possíveis impactos psicossociais na mulher diante da violência doméstica. **Research, Society and Development**, v. 11, 2022.
- NAVES, Débora Pereira. Violência contra a mulher: impactos físicos e psicológicos. **Conteúdos Jurídicos, Brasília**, v. 23, 2020.
- SOUZA, Brenda da Silva. **Impactos da violência doméstica e familiar na vida das mulheres: consequências psicológicas e emocionais**. 2022.
- MASCARENHAS, Márcio Dênis Medeiros et al. Análise das notificações de violência por parceiro íntimo contra mulheres, Brasil, 2011-2017. **Revista Brasileira de epidemiologia**, v. 23, 2020.
- PINTO, Isabella Vitral et al. Fatores associados ao óbito de mulheres com notificação de violência por parceiro íntimo no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, p. 975-985, 2021.
- MARINHO NETO, Kelly Roberta Estrela; GIRIANELLI, Vania Reis. Evolução da notificação de violência contra mulher no município de São Paulo, 2008-2015. **Cadernos Saúde Coletiva**, v. 28, p. 488-499, 2020.
- DE HOLANDA, Eliane Rolim et al. Fatores associados à violência contra as mulheres na atenção primária de saúde. **Revista Brasileira em Promoção da Saúde**, v. 31, n. 1, p. 1-9, 2018.